



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE SALVADOR**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com realização de disputa entre potenciais fornecedores, visando à contratação de serviço de conectividade, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Aeronáutica de Salvador (PASV), conforme registrado sob o NUP nº 67224.002374/2025-72.

**SAULO CALDAS DESOUZART Ten Cel Int**  
**Ordenador de Despesas**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | Autorização da dispensa com disputa                                                                                               |
| Data/Hora de Criação:         | 13/10/2025 14:48:54                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 1                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 2                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | e8cb5435a925bc2b1b1f54ddce3ca6e2                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int SAULO CALDAS DESOUZART no dia 13/10/2025 às 16:46:16 no horário oficial de Brasília.